

Por uma ESTATUINTE DEMOCRÁTICA NA UFPB



I

As entidades representativas da comunidade universitária da UFPB, docentes (ADUFPB), Técnico-Administrativos (SINTESP) e estudantes (DCE), no começo do segundo semestre letivo de 2014, vêm a público, através desta Nota Oficial, se pronunciar sobre a proposta da Reitoria de realizar uma reforma no Estatuto de nossa Universidade.

A intenção da reitoria em reformar o Estatuto foi apresentada na reunião da Assembleia Universitária – cuja composição reúne os membros dos três órgãos deliberativos da instituição, o Consuni, o Consepe e os CURADORES –, datada de 06 de agosto de 2014. Naquela ocasião foi-nos exposta uma proposta, tanto de metodologia como também uma minuta completa do novo Estatuto. A proposta de metodologia e novo Estatuto foram confeccionados por uma comissão de cinco docentes mais uma servidora técnico-administrativa, todos comissionados em Cargos de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG).

Cabe um primeiro comentário. Não compõe a referida comissão nenhum membro das três entidades representativas da comunidade universitária, ADUFPB, SINTESPB e DCE. Mais ainda. Sequer os Conselhos Superiores (especialmente Consuni e Consepe) foram auscultados quanto à formação da Comissão. Já se entregou um pacote completo.

Evidentemente, é indiscutível prerrogativa da Reitoria a liberdade de criação de Comissões de Trabalho intracorpóreas com os seus auxiliares diretos. No entanto, questionamos: será que em casos de especial relevo, como a elaboração do novo Estatuto, não seria o caso, já no nascedouro, de a referida Comissão constar tanto de membros das entidades representativas como de conselheiros dos órgãos deliberativos superiores?

Vale observar a respeito que a própria Reitoria atual havia criado, nos primeiros dias de gestão, após deliberação favorável do Consuni, uma Comissão de docentes e servidores técnico-administrativos, coordenada pela professora Ana Montoia (DCS-CCHLA). Essa Comissão

fora incumbida exatamente de refletir multilateralmente sobre modelos de universidade e processos estatuintes acontecidos alhures, visando subsidiar o Consuni quanto à convocação da Estatuinte. Sabe-se que a Comissão realizou várias reuniões, apreciou sugestões – algumas oriundas inclusive das entidades representativas – e até elaborou um relatório final de prestação de contas de seu trabalho, a ser apresentado em reunião do Consuni.

Resultado: a reunião não aconteceu até hoje. Antes de tudo, dever-se-ia esclarecer quais problemas intervenientes sucederam no truncamento da apreciação pelo Consuni dos trabalhos da primeira Comissão estatuinte do atual reitorado.

No interregno do truncamento do processo, surge a nova comissão intracorpórea nomeada pela Reitoria. Como se a questão da confecção do novo Estatuto da UFPB partisse do grau zero, a nova Comissão – não se sabe se por intenção adrede ou ignorância – fez tábula rasa da série histórica de tentativas anteriores, malogradas, de convocação de uma estatuinte na UFPB. Parece querer começar um trabalho do zero. Foi por aí que a nova comissão se perdeu.

II

Examinemos a série histórica das tentativas malogradas de convocação da Estatuinte na UFPB. Desde os anos 80, período do fim da Ditadura e recomeço de democratização da sociedade brasileira, que a comunidade universitária da UFPB conquistou a consígnia de eleger diretamente seus dirigentes universitários, desde o Reitor ao Chefe de Departamento. Naquela época, já se falava em convocação de uma Estatuinte paritária, eleita soberanamente pela comunidade universitária.

Qual o motivo de realizar a Estatuinte? Livrar a Universidade de um entulho autoritário, pois a origem remota do Estatuto da UFPB vem a ser a Reforma Universitária de 1968 (Lei nº 5.540). Por isso, diz-se que o atual estatuto da UFPB ainda possui o DNA da Ditadura.

Evidentemente, ao longo dos anos, o velho Esta-

tuto precisou passar por várias reformulações no âmbito do CONSUNI, visando adaptá-lo ao marco legal instituído pela Constituição Federal de 1988 – principalmente a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). Percebe-se, contudo, que essas modificações fizeram do Estatuto da UFPB uma colcha de retalhos alinhavada pelo improvisado das circunstâncias. O antigo DNA da Ditadura transformou-se num transgênico.

A oportunidade, enfim, de convocar a Estatuinte aconteceu em 2002, quando a velha UFPB dividiu-se em duas Universidades, com a criação da UFCG (Lei 10.419, de 10 de abril de 2002, que criou a Universidade Federal de Campina Grande). Na ocasião, adotaram-se duas soluções no tocante à elaboração do novo Estatuto. Na UFCG, convocou-se uma Assembleia Estatuinte, através de eleições gerais nos três segmentos da comunidade universitária, que escolheram seus representantes com a tarefa exclusiva de dotar a Universidade de um novo pacto político-acadêmico. Por outro lado, na UFPB, em vez de convocar uma Estatuinte exclusiva, preferiu-se o caminho de, no âmbito do Conselho Universitário, realizar mais um remendo no velho estatuto, que continua vigente até hoje.

Desde então, várias tentativas de convocação da Estatuinte na UFPB malograram. A principal delas deu-se em julho de 2005, oportunidade na qual o Conselho Universitário aprovou uma proposta detalhada de convocação de uma Estatuinte. A Estatuinte seria democrática e paritária, ou seja, haveria eleições diretas nos Centros e demais unidades da UFPB para a escolha dos delegados, bem como o critério de deliberação nos trabalhos seria de proporcionalidade igualitária entre docentes, técnico-administrativos e estudantes. Ainda mais: a proposta definiu Comissões, temário, cronograma e data de homologação dos novos Estatutos e Regimento Geral – 28/04/2006.

Embora tenha sido construído o consenso no âmbito do Consuni, infelizmente – cometendo grave deslize político e administrativo e contrariando expectativas –, não houve, à época (2005/2006), vontade política da Reitoria em levar adiante as resoluções do Consuni. Triste papel.

No entanto, deve-se observar que mais além das administrações, atual ou passadas, a UFPB é uma instituição permanente. Por isso, qualquer proposta de convocação de uma nova Estatuinte na UFPB deve passar, necessariamente, pela apreciação do conteúdo da proposta votada em 2005, nem que seja para revogá-la.

III

Indo ao núcleo da nova proposta da Comissão intracorpórea de assessores da Reitoria, observamos que, rigorosamente, ela não propõe a convocação de uma verdadeira Assembleia Estatuinte na UFPB, através da elei-

ção de representantes nos Centros e demais unidades – a exemplo do que ocorreu na UFCG em 2002. Na prática, o que se propõe é um processo de elaboração de novos estatutos com o poder de deliberação restrito ao âmbito exclusivo do Consuni. Para dourar a pílula, admite-se que o processo de deliberações seja intercalado de reuniões de sugestões nos centros, na assembleia universitária e na internet, nenhum desses três fóruns com poder deliberativo, mas somente consultivo.

O grave é que se utiliza a ideia de Estatuinte como uma espécie de “marca de fantasia”: sob um determinado rótulo – uma Estatuinte Democrática –, incrusta-se outro conteúdo – uma Reforma Estatutária Restrita.

Qual a dificuldade ou o medo em se estabelecer um processo democrático de convocação de uma Estatuinte Democrática na UFPB?

Comunidade Universitária da UFPB:

Neste retorno às aulas, as entidades representativas da UFPB – ADUFPB, SINTESP e DCE –, a partir desta Nota Oficial, conclamam todos (as) a participar da campanha de CONVOCAÇÃO DE UMA ESTATUINTE DEMOCRÁTICA.

Nos próximos dias, realizaremos um seminário, para o qual, além das entidades, convocaremos a presença da Magnífica Reitoria Margareth Diniz, na condição de uma das expositoras.

Decidimos também apresentar ao Consuni, para apreciação, uma proposta de metodologia, temário e cronograma de uma Estatuinte Democrática.

A UFPB precisa de um novo Estatuto que consiga estabelecer um pacto de governabilidade e referende as conquistas de um longo processo de democratização, que vem dos fins da Ditadura até os dias de hoje.

São muitos os desafios de futuro da UFPB: elevar a qualidade científica, humanística e artística de nossa produção intelectual, tanto regional como internacionalmente. Para alcançar tais objetivos, sempre é melhor mais democracia.

João Pessoa, 12 de setembro de 2014

